



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 033/78

Espécie do Expediente : ALTERA DENOMINAÇÃO RETIFICANDO , VIA PÚBLICA
NO PARQUE RESIDENCIAL ITAI .

Proponente : ANTENOR PEREIRA - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data de entrada 11 / SETEMBRO / 1978

Protocolado sob N.º 862FHLs.06.

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 18/09/78, foi solicitada a retirada do Processo em pauta pelo requerente, face a não concordância com a redação datilografada. *Atibaia*
Em Sessão Ordinária de 25/09/78, o presente processo foi aprovado por unanimidade. *Rgs.*





FS. 04

PROJETO-DE-LEI Nº 033/78

PROponente: VER. ANTENOR PEREIRA

SR. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES - A LEI ACIMA TEVE COMO OBJETIVO HOMENAGEAR POSTUMAMENTE O CIDADÃO RESPEITÁVEL QUE FOI ALVÍCIO HELLER, DANDO SEU NOME A UMA VIA PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO CASO A AV. "B" NO PARQUE RESIDENCIAL ITAÍ. ACONTECE QUE, EM VEZ DA AV. "B" O NOME DO ILUSTRE HOMENAGEADO FOI DADO POR ENGANO À RUA "D", DE MENOR IMPORTÂNCIA.

O PROJETO-DE-LEI VISA CORRIGIR O LAPSO COMETIDO.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PLS. 03/78

PROJETO-DE-LEI Nº 033/78

"Dá denominação à via pública e
revoga a Lei nº 357, de 22 de
Março de 1977."

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a designar-se ALVÍCIO HELLER a via pública denominada AVENIDA B-1, localizada no Parque Residencial Itaí.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o que trata a Lei nº 357 de 22 de Março de 1977.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____ 1978.

Dr. Solon Tavares

Prefeito Municipal de Guaíba





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FL. 04

Parecer N.º

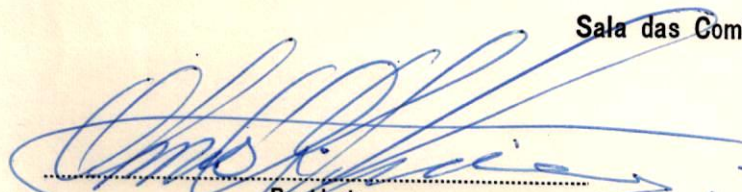
PROCESSO N.º 033/18

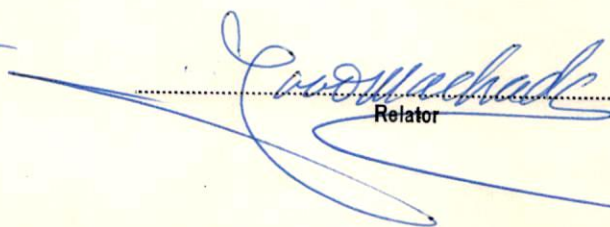
REQUERENTE Ver. Antenor Pereira

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

1.º A Parecer favorável.
Voto com Relator

Sala das Comissões, em


Presidente
Antenor Pereira


Relator





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. 05

LEI Nº 357, DE 22 DE MARÇO DE 1977.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ALVÍCIO
HELLER" A UMA ARTÉRIA DO
BAIRRO MEDIANEIRA.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "ALVÍCIO HELLER" a via pública que tem a denominação de D-1, localizada no Parque Residencial Itai, Bairro Medianeira - 2º Distrito de Guaíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 22 de março de 1977.

DR. SOLON TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NELSON CORNETE
Sec. do Município



188 1978
26 09 78

SENHOR PREFEITO!

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, OS AUTÓGRAFOS DOS PROJETOS-DE-LEIS N^{OS}. 033/78, QUE "ALTERA DENOMINAÇÃO RE-TIFICANDO VIA PÚBLICA NO PARQUE RESIDENCIAL ITAÍ," E 035/78, QUE "AUTORI-ZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO 'MONTANTE DE Cr\$ 160.000,00.", APROVADOS POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNI-CIPAL, EM REUNIÃO DO DIA 25/09/78, PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE EN-VIAR-NOS, SE SANCIONADOS FOREM OS PROJETOS, UMA VIA DAS LEIS CORRESPON-DENTES, PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS.

RESPEITOSAMENTE,


VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
N/CIDADE.

